



**TERMO ADITIVO Nº 150/2023**

**CONTRATO Nº 047/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Vanessa Nogueira**, já qualificados no Contrato nº 047/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.234/2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 047/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Monitora de Escola, passando a ter como data final o dia 14 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 047/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de agosto de 2023.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Vanessa Nogueira  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt